



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 03/2024

Concede ao Senhor Sidnei Santos Leal o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2024:

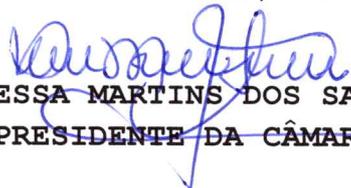
Art.1º A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor Sidnei Santos Leal, o "Diploma de Honra ao Mérito" pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade guararemensense, nos termos do Inciso III, §1º e §4º do artigo 126 do Regimento Interno.

Parágrafo único. A entrega do "Diploma de Honra ao Mérito" ao homenageado se fará em data oportuna.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 05 DE MARÇO DE 2024.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoria: Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga